



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. Às 12h45 (doze horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria, que foi convocada pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal na 116ª sessão ordinária. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença de todos os membros das Comissões competentes. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: 1-

Memorando N° 088/2019-CMA, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 006, de 29 de agosto de 2019, de autoria Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020. Em análise verifica-se que tal propositura retronou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Constata-se ainda que, ao retornar à esta Comissão, foram acatadas as alterações como ressalvas em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno. Diante do exposto, a Comissão competente CFO decide por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 005/2019 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinaria do dia 09 de dezembro de 2019 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem Prefeital N° 11/2019 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno. Após passou-se para deliberação da pauta 02 que traz o **Memorando N° 087/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 007, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí. Em análise verifica-se que tal propositura retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Constata-se ainda que foram acatadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal as alterações como ressalvas em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno. Diante do exposto, a Comissão competente CFO decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 006/2019 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinaria do dia 09 de dezembro de 2019 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem Prefeital N° 12/2019 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da

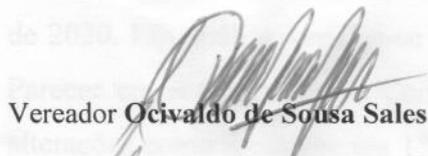
Apui de Camargo dos Santos

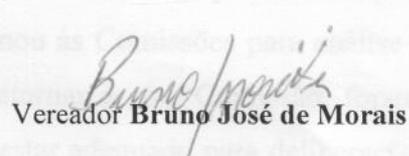


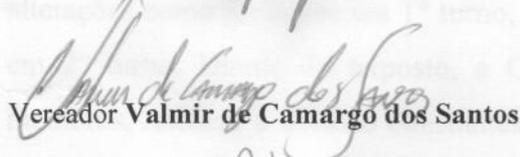
**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



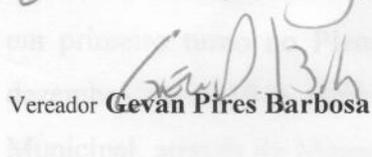
matéria em segundo turno. **Memorando N° 112/2019 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 009/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Altera dispositivos e anexos da lei Municipal 355, de 31 de maio de 2016, o qual instituiu e regulamentou o Novo Código Tributário do Município de Apuí. Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa alterar dispositivos ao novo Código Tributário deste Município. Verifica-se iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. No entanto, conforme Ofício N° 255/2019 – GPA/PMA o Prefeito Municipal sugere em manter redação original como propôs inicialmente, sendo tal sugestão rejeitada por unanimidade dos membros das Comissões ao final assinado, ficando assim mantida decisão proferida no Parecer Conjunto N° 035/2019-CLJRF/CFO, o qual foi aprovado em 1º turno na sessão ordinária do dia 09/12/2019. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 16 (dezesesseis) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

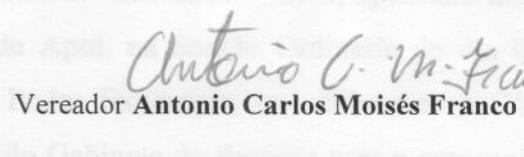

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**


Vereador **Bruno José de Moraes**


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

EXERCENDO A PRESIDENCIA DA CMA
Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Gevan Pires Barbosa**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**